SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DECISÃO SJGO-SECAD 254/2026

Trata-se da contratação de serviço de **manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças**, dos equipamentos e aparelhos utilizados nos consultórios médico e odontológico da **Justiça Federal – Seção Judiciária de Goiás**.

A contratação justifica-se, conforme DOD 24775617, em função da "*Necessidade permanente de manutenção preventiva e corretiva (sem inclusão de peças) dos equipamentos e aparelhos utilizados nos consultórios médico e odontológico da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Goiás*".

A **Secop** apresentou as versões atualizadas das **minutas do Termo de Referência** (26077738) , **Contrato** (26079143) e **Aviso de Dispensa de Licitação** (26089684).

O setor requisitante (**Nubes**) manifestou-se de **acordo** com o teor das **minutas do TR e Contrato**, conforme se infere do documento 25846990.

Nos termos da Informação Selit (24902160), para a composição da estimativa de preços, foram considerados valores de objetos semelhantes ou de mesma natureza, cujas especificações demonstram compatibilidade com o objeto pretendido, consoante Relatório de Cotação - Banco de Preços (24902152), conforme disposto nos Arts. 4º e 5º, inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

A contratação foi estimada em **R$ 1.283,00 (mil duzentos e oitenta e três reais) mensais** e **R$ 15.396,00 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais) anuais**, enquadrando-se na hipótese de **dispensa de licitação**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, a ser realizada, preferencialmente, por meio de **dispensa eletrônica**, conforme Despacho **Secop** (24902160).

Oportuno salientar que o setor requisitante (**Nubes**) manifestou-se de **acordo** com o teor das **minutas do TR e Contrato**, conforme se infere do documento 25846990 e 26059886.

A **Seplo** informa que há dotação orçamentária correspondente (24905149).

O **Nucon** apresentou o checklist, conforme documento 26098538.

Ante o exposto:

1) RATIFICO a justificativa para a contratação, bem como o valor estimado;

2) APROVO o Termo de Referência constante do documento 26077738 e

3) AUTORIZO a despesa, enquadrada em DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto 11.871/2023 e Portaria de delegação de competências SJGO/DIREF 360/2024 (20867825).

Ao **Nuaju** para análise das Minutas de Contrato (26079143) e do Aviso de Dispensa de Licitação (26089684).

Bento Gomes Barbosa Júnior
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Bento Gomes Barbosa Junior**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/10/2026, às 19:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26107345** e o código CRC **7EB7AC11**.